



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 057/2022-SAPL/CMSMG** que
“DISPÕE SOBRE O NOVO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e
devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, com a seguinte emenda.

SÚMULA – EMENDA MODIFICATIVA: Passa a vigorar com a seguinte
redação: “**DISPÕE SOBRE O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro